



CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504080-97.2022.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 03 de março de 2022, a designação temporária do servidor FELIPE CÉSAR FIRMEZA E SILVA, Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, matrícula nº 45745, concedida para a Vara Única da Comarca de Paracuru, conforme Portaria nº 1513/2021, disponibilizada no DJE de 21/09/2021, determinando seu retornando para o Núcleo de Produtividade Remota – NPR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 627 /2022

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8505720-06.2020.8.06.0001

RESOLVE

Art 1º - Conceder, para o servidor Cleano Ferreira Cassimiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 911, lotado no Serviço de Protocolo da Comarca de Fortaleza, pelo período de 05/05/2020 a 09/09/2020, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Resolução nº 35/2004 de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, disponibilizada no Diário da Justiça em 10 de maio de 2018, tendo em vista a sua lotação (à época) na Seção de Depósito Público da Comarca de Fortaleza.

Art 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 8.584,08 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), parceladas em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.146,02 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 21 do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 620 /2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503476-36.2022.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir do dia 14 de março de 2022, a servidora GRACIELE PALÁCIO GRAÇA SOBRAL, matrícula nº 46585, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 30 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 588/2022-GABPRESI

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, Corregedor-Geral da Justiça, apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 8505617-31.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Descongestionamento instituído pela Portaria nº 1.337/2021, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça de 19 de agosto de 2021, até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Referência: nº 8500252-48.2022.8.06.0112

Assunto: Abono de permanência

Interessada: Maria Rosangela Gomes Duarte, Oficial de Justiça.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 03/03/2022, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso VI do art. 5º, da Portaria nº 320/2021, de 17/02/2021, e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 226/2022 -SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503001-80.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) ao servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, matrícula nº 7859, Especialista em Direito Processual Civil.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Aperfeiçoamento no Sistema SEEU – Turma 3”, que ocorreu na modalidade à distância, nos dias 02 e 04 de março de 2022, com carga horária total de 8h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2022.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA Nº 227/2022-SGP

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500200-14.2022.8.06.0254,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais), à servidora Rosângela Maria Evangelista de Melo, matrícula nº 40110, Especialista em Psicologia Aplicada.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por atuar como formadora do curso “Formação de Formadores no Contexto da Magistratura – Módulo 2, Nível 1,” na modalidade a distância, no período 14 de fevereiro a 10 de março de 2022 com carga horária de 13 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2022.

**Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas**